
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 97 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, inciso XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno); Considerando a Lei nº 6.467, de 28 de agosto de 2025, que alterou dispositivos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar alínea “h”, ao inciso I, do art. 1º da Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

h) Paulo Cesar Dias, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 1250-5/1.”

Art. 2º Revogar a alínea “e”, do inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria Legislativa nº 9, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:22993A43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>